

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS

PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
415222770001-01 Exercício: 2020

DECRETO Nº 6, DE 01 DE MAIO DE 2020 - LEI N.20

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PORTARIA nº. 009, de 11 de agosto de 2020

Prorroga a suspensão do funcionamento da Câmara Municipal de Currais-PI até o dia 30 de agosto de 2020, como medida de prevenção contra o novo coronavírus (COVID-19).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais, Piauí;

CONSIDERANDO que a Organização Municipal de Saúde – OMS declarou, em 11 de março de 2019, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza PANDEMIA;

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como PANDEMIA significa risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais em que já tenha sido identificada como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecerem medidas aptas a evitar contaminação e restringir os riscos do COVID-19 aos VEREADORES, aos funcionários, aos visitantes, ao público, a população e a todos aqueles que precisem dos serviços da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Currais-PI;

CONSIDERANDO ainda recomendações, portarias, decretos, notas, esclarecimentos, expedidos por todos os órgãos, autoridades e instituições, notadamente pelo Governador do Estado do Piauí e pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO as informações atuais da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, que relata a confirmação de diagnóstico médico do novo coronavírus em todas as Regiões do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, por fim, as informações atuais da Secretaria de Saúde do Município de Currais-PI, que relata a confirmação do crescimento de casos no município, com 59 resultados positivos, até o dia 10.08.2020, para o novo coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A SUSPENSÃO das atividades desta Casa Legislativa até o dia 30 de agosto de 2020, sem prejuízo de nova prorrogação mediante a verificação da necessidade;

Art. 2º - Fica proibido o acesso da população e utilização das dependências da Câmara Municipal para a realização de reuniões e/ou eventos de quaisquer natureza;

Art. 3º - SUSPENDER o atendimento ao público e os prazos para a prática de atos da Câmara Municipal durante a vigência desta portaria;

Art. 4º - As Sessões ordinárias serão realizadas virtualmente, conforme datas predeterminadas;

Art. 5º - Matérias legislativas em regime de urgência poderão ser deliberadas em Sessão Extraordinária, sem público presente;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, sendo publicada, imediatamente, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Currais - Piauí, ao 11(onze) dia do mês de agosto de 2020.

Registre e Publique-se.

Eúclides Barros Torres Neto
EÚCLIDES BARROS TORRES NETO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Currais PI

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$697.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		697.000,00
01 01 01	CAMARA MUNICIPAL	
11	01.031.0002.2001.0000 3.3.90.38.00 001 100 000	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Recursos Ordinários Geral 2.000,00 F.R.: 1 001 00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
26	04.122.0001.2007.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral 20.000,00 F.R.: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD	
40	04.122.0001.2005.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ASSINATURA DE INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral 15.000,00 F.R.: 1 001 00
41	04.122.0001.2006.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM A APPM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral 15.000,00 F.R.: 1 001 00
58	04.122.0001.2012.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral 40.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMFIN	
98	28.843.0013.0001.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	Encargos com o Parcelamento de Dívida Interna PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral 20.000,00 F.R.: 1 001 00

DECRETO Nº 6, DE 01 DE MAIO DE 2020 - LEI N.20

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS	
133	10.301.0030.2032.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde 35.000,00 F.R.: 1 001 00
135	10.301.0030.2032.0000 3.1.90.13.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Saúde 50.000,00 F.R.: 1 001 00
141	10.301.0030.2032.0000 3.3.90.14.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Saúde 10.000,00 F.R.: 1 001 00
143	10.301.0030.2032.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde 30.000,00 F.R.: 1 001 00
144	10.301.0030.2032.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados 60.000,00 F.R.: 1 214 02
154	10.301.0030.2032.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados 30.000,00 F.R.: 1 214 02
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
195	12.361.0036.2017.0000 3.3.90.91.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Educação 60.000,00 F.R.: 1 001 00
196	12.361.0036.2017.0000 3.3.90.92.00 190 115 000	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados 10.000,00 F.R.: 1 190 01
02 07 01	FUNDEB - FUND.MANUT.E DESENV.EDUC.BAS. E VAL.DOS P.DA EDUCAÇ	

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
415222770001-81 Exercício: 2020

DECRETO Nº 6, DE 01 DE MAIO DE 2020 - LEI N.20

DECRETO Nº 6, DE 01 DE MAIO DE 2020 - LEI N.20

02 07 01	FUNDEB - FUND.MANUT.E DESENV.EDUC.BAS. E VALDOS P.DA EDUCAÇ		
389	12.361.0036.2023.0000 MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 40% 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 117 Transferências do FUNDEB - Complementação da União 240 000 FUNDEB - Outros	20.000,00 F.R.: 1 117 01	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SEMCS		
429	04.131.0001.2125.0000 MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 0C	

02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
558	10.301.0030.2034.0000 PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	60.000,00 F.R.: 1 214 02	
594	10.301.0030.2037.0000 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	60.000,00 F.R.: 1 214 02	
670	10.305.0030.2040.0000 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	20.000,00 F.R.: 1 214 02	

02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
703	08.244.0011.2046.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 Recursos Ordinários 400 000 Assistência Social	35.000,00 F.R.: 1 001 0C	

02 16 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP		
936	15.452.0001.2075.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANOS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	30.000,00 F.R.: 1 001 0C	

DECRETO Nº 6, DE 01 DE MAIO DE 2020 - LEI N.20

02 16 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP		
942	15.452.0001.2075.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANOS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	15.000,00 F.R.: 1 001 0C	
990	25.752.0004.2072.0000 ENCARGOS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	50.000,00 F.R.: 1 001 0C	

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
275	12.362.0036.2027.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	-46.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	

318	12.368.0036.2106.0000 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM A EDUC. DE JOVENS E 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
-----	---	------------------------------------	--

334	27.812.0004.1009.0000 CONSTR. E/OU RECUP. DE QUADRAS DE ESPORTES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-51.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
-----	--	------------------------------------	--

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
394	08.244.0003.1039.0000 REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 400 000 Assistência Social	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	

02 10 00	SECRETARIA MUN.DA JUVENT. ESPOR. E TURISMO		
414	27.812.0004.1011.0000 CONSTRUÇÃO E/OU RECUP. DE GINASIO POLIESPORTIVO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 510 Outras Transferências de Convênios da União 110 000 Convênios	-61.000,00 F.R. Grupo: 1 510 0E	

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SEMCS		
432	04.131.0001.2125.0000 MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	

02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
562	10.301.0030.2034.0000 PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	-31.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	

581	10.301.0030.2036.0000 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C	
-----	---	------------------------------------	--

DECRETO Nº 6, DE 01 DE MAIO DE 2020 - LEI N.20

02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
583	10.301.0030.2036.0000 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	-14.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	

611	10.301.0030.2039.0000 INCETIVO A SAÚDE BUCAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
-----	---	------------------------------------	--

638	10.301.0030.2100.0000 TFVS-MANUTENÇÃO DO TETO FINANC. EM VIGILANCIA EM S. 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
-----	--	------------------------------------	--

647	10.301.0030.2102.0000 CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANT-RABICA 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
-----	--	------------------------------------	--

667	10.305.0030.2040.0000 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
-----	---	------------------------------------	--

671	10.305.0030.2040.0000 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
-----	---	------------------------------------	--

02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
751	08.244.0011.2049.0000 PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 400 000 Assistência Social	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	

787	08.244.0011.2054.0000 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001 Recursos Ordinários 400 000 Assistência Social	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
-----	--	------------------------------------	--

818	08.244.0011.2089.0000 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN 400 000 Assistência Social	-14.000,00 F.R. Grupo: 1 311 04	
-----	--	------------------------------------	--

02 16 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP		
----------	---	--	--

(Continua na próxima página)

PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
415222770001-81 Exercício: 2020


DECRETO Nº 6, DE 01 DE MAIO DE 2020 - LEI N.20

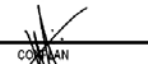
02	16	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP		
946	15.452.0004.2069.0000		ENCARGOS COM A LIMPEZA PUBLICA	-10.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	001 00
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
954	17.511.0031.1024.0000		CONSTR. E/OU AMPL. DO SISTEMA DE ABASTEC. DAGUA	-80.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	510 05
	510		Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000		Convênios		
999	26.782.0028.2073.0000		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	-5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	001 00
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		

Anulação (-) -697.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE JUAQUIM DE SOUSA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
273.764.273-88


LEONARDO SOUSA ALVARENGA
SEC. DE AMINIST. E FINANÇAS
CABECEIRAS DO PIAUI, 01 de maio de 2020
CPF: 609.918.041


CONTADOR
726.743.503-94



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUI
RUA ADONIAS COELHO S/N
C.N.P.J.: 06.105.586/0001-35
64435-000 – SÃO GONÇALO DO PIAUI – PI

RESOLUÇÃO Nº 02 /2020

EMENTA : Dispõe sobre a reposição dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí e dá outras providencias

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUI, usando das suas atribuições que lhe são conferidos por lei, em especial ao inciso X do art. 37 da Constituição Federal:

Considerando que os valores dos subsídios dos Vereadores no exercício em 2020, permanece igual ao praticado em 2019.

Foi submetido ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí-Piauí, aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte de Resolução

ART. 1º - Os valores dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí, na forma do Art. 3º da lei 001/2016, de 08/04/2016, serão majorado 7,3179% a titulo de reposição salarial, tendo por base o IGP-M acumulados nos últimos doze meses do exercício de 2019, retroativo a 1º de janeiro de 2020,

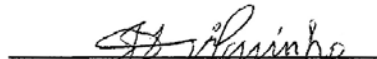
ART. 2º - O subsidio s que trata o artigo anterior, são fixados nos seguintes valores:
- Subsidio do Vereador: 3.648,81 (três mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)
_ Subsidio do Presidente da Câmara R\$ 4.013,69 (quatro mil e treze reais e sessenta e nove centavos)

ART. 3º - As despesas decorrente da aplicação do presente projeto de Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária constante na unidade Orçamentária da Câmara Municipal.

ART. 5º - Ciente do conteúdo da presente Resolução, que a pós sua provação serão assinados por todos os vereadores.

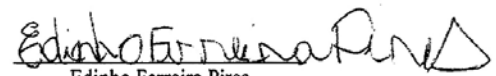
ART. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2020

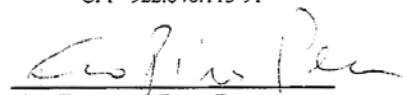
Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí . 12 de agosto de 2020

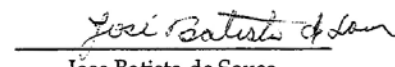

José Faustino Vilarinho
Vereador Presidente da Câmara Municipal
CPF-047.400.843-68

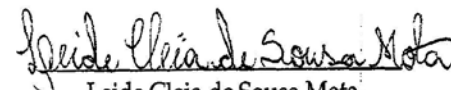
Após aprovado será publicado no mural e no jornal diário dos município, a qual foi registrado no livro de ata da Secretaria administrativa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí, sendo este ato submetido ao aval de todos os vereadores, abaixo assinados.

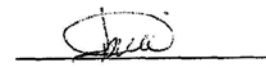

José Faustino Vilarinho
Vereador Presidente da Câmara Municipal
CPF-047.400.843-68

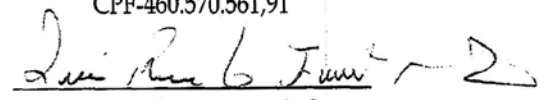

Edinho Ferreira Pires
Vereador
CPF- 922.646.113-91

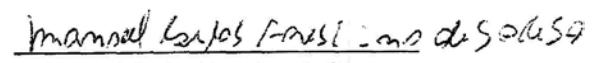

Franciscó Pires Pereira
Vereador
CPF- 909.030.483-53


Jose Batista de Sousa
Vereador
CPF_036.129.373-91


Leide Cleia de Sousa Mota
Vereadora
CPF-966.801.643-20


Luis Pereira Alves
Vereador
CPF-460.570.561,91


Luis Raimundo Faustino de Sousa
Vereador
CPF-327.991.103-63


Manoel Carlos Faustino de Sousa
Vereador
CPF-535.333.563-53